



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a **execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação em aproximadamente 44 (quarenta e quatro) metros da Rua Pedro Loyola, localizada no bairro Divino Espírito Santo, nas proximidades do Hospital de Vila Velha**, conforme imagens abaixo.



**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender à antiga reivindicação dos moradores





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

e usuários da via, tendo em vista que o trecho mencionado da Rua Pedro Loyola permanece sem infraestrutura adequada, ocasionando diversos transtornos à população.

A realização das obras de drenagem e pavimentação proporcionará melhores condições de circulação, valorização do entorno, melhoria da qualidade de vida dos moradores e maior segurança para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo Municipal que determine a realização de **estudo técnico e posterior execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação dos 44 (quarenta e quatro) metros da Rua Pedro Loyola, no bairro Divino Espírito Santo**, atendendo à presente demanda da comunidade local.

**Vila Velha, ES, 11 de junho de 2026.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 11/06/2026 18:13

Checksum: **E441E5D9E0B9FCBD632B30B5070DFE28763F10D33D96B9C4CAD31E05C2483CFE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.